



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma Indicação ao Presidente da Autarquia de Urbanção do Recife (URB), Sr. Luís Henrique Lira, para providenciar a realização do serviço de calçamento na Rua Alfredo Marcondes, nº40, Imbiribeira, Recife-PE, CEP: 52.210-321.

Dê-se ciência do teor deste Requerimento ao Sr. Maria José Ferreira Gomes, Rua Alfredo Marcondes, n. 40 - Imbiribeira, Recife - PE - CEP 52210-321.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição refere-se à situação da Rua Alfredo Marcondes, a qual está sem condições de mobilidade e sem pavimentação, o que prejudica o deslocamento de pedestres e veículos.

A Lei Orgânica do Recife prevê, em seu artigo 6º, inciso V, que ao Município compete "organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local".

Mais do que uma obra, é uma necessidade. Dessa forma, o Pedido visa ofertar qualidade de vida aos moradores, colocando um fim ao convívio diário com a poeira e a lama em frente as suas casas.

Ante o exposto, vimos integrar o Pedido da população e intermediar uma solução definitiva para esse impasse. Solicitamos, portanto, o apoio dos nobres Vereadores desta Casa para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 05 de outubro de 2021.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

Professora Ana Lúcia

Vereadora do Recife – Republicanos.

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Ana Lúcia.
Proposição eletrônica P1287413209/147, Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

